

Instruções para emissão deste boleto em sua impressora:

- Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.
- Imprima o boleto em folha tamanho A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Utilize fonte padrão (letras pequenas).
- Configure as margens de impressão direita e esquerda para 10mm.
- Corte nas linhas indicadas: "CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI"
- Não fure, dobre ou risque a região do código de barras.

**Instruções para pagamento:**

Vide campo de Outras Informações neste boleto.

CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IPTU/TAXAS - SEGUNDA VIA SIMPLIFICADA

RECIBO

NOME DO PROPRIETÁRIO INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL	PARCELA A VISTA	N. DE SÉRIE	EXERCÍCIO 2020
NOME DO POSSUIDOR	PRINCIPAL COM DESCONTO 15.122,11	N. DO CONTRIBUINTE 085.424.0067-4	
LOCAL DO IMÓVEL R SURUBIM N00577 ED IGARASSU CJ 144 E 4 VGS ITAIM BIBI 04571-050	MULTA	CÓDIGO DO TRIBUTO 111	NR 01
	CORREÇÃO MONETÁRIA	VENCIMENTO 09/02/2020	CTRL 5
MENSAGEM	JUROS		
	VALOR A PAGAR 15.122,11	DATA DE EMISSÃO 21/01/2020	DATA DE VALIDADE 09/02/2020

VIA DO CONTRIBUINTE

240001761107

818000001515 221157012005 209240001768 110700199954

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO - DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

01-N. DE SÉRIE	02-VENCIMENTO 09/02/2020
----------------	------------------------------------

03-NOME DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL				04-N. DO CONTRIBUINTE 085.424.0067-4			
05-VALOR A VISTA COM DESCONTO 15.122,11		06-ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO IPTU		07-COD. TRIBUTO 111		08-NR 01	
09-EMITENTE SF		10-EMISSÃO/CALCULO 21/01/2020		11-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		12-COD. RECEITA A VISTA	
13-CALCULAR O VALOR SE FOR O CASO		14-UNIDADE DE VALOR *****		15-OTDE, UNID. VALOR *****		16-VALOR DA UNID. NO PAGTO.(ATÉ O VENCIMENTO) *****	
17-LOCAL DO IMÓVEL R SURUBIM N00577 ED IGARASSU CJ 144 E 4 VGS ITAIM BIBI 04571-050				18-VALOR (R\$) *****			
19-OUTRAS INFORMAÇÕES				20-CORREÇÃO MONETÁRIA			
- O pagamento à vista com desconto pode ser feito somente até a data de vencimento. - Caso a data de Vencimento/Validade ocorra em dia sem expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte, sem a cobrança de qualquer acréscimo. - Efetuado o pagamento à vista, desconsidere as folhas referentes às prestações.				21-MULTA (%)			
				22-JUROS			
				23-DESCONTO (%)			
24-CONJ/SEL/2a VIA/DOM/BANCÁRIO 2A.VIA INTERN.-21/01/2020		25-EXERCÍCIO 2020		26-USO **		27-DATA BASE 01/01/2020	
28-SR. CADXA: NÃO RECEBER APOS ESTA DATA		29-DATA DE VALIDADE 09/02/2020		30-TOTAL A PAGAR (R\$) 15.122,11			

VIA DO BANCO

240001761107

818000001515 221157012005 209240001768 110700199954



CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI

